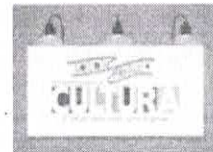




Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



Julgamento de recurso administrativo e resultado final da fase de habilitação dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 002/2023 – Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo – Audiovisual. Tendo em vista a publicação do resultado da fase de habilitação no Diário Oficial em 02/12/2023, iniciou-se a contagem de prazo para interposição de recursos, em consonância ao disposto no item 14.14 do respectivo edital. A Secretaria Municipal recebeu, por ser tempestivo, o recurso interposto por meio do protocolo nº 57.158/23 do proponente D. Viana da Cruz Júnior Produções Artísticas. O recurso interposto solicitava reconsideração da decisão de desclassificação por descumprimento de regra editalícia, pela não apresentação do item 14.1 “IV”. Em análise a documentação anexada, a Secretaria Municipal de Cultura decide deferir o pedido de reconsideração, tendo em vista que a juntada de documentos revelou que a impossibilidade de emissão da respectiva certidão estaria relacionada a possível lentidão do sistema, o que levou à diligência da secretaria, resultando no acesso à referida cnd, que comprova a regularidade solicitado pelo edital. Desta maneira, a Secretaria Municipal de Cultura retifica sua decisão de desclassificação, devendo ser o proponente considerado habilitado na fase de habilitação documental. Finalizada a fase de habilitação, a decisão será homologada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Tieza Lemos Marques

Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura